



**ESTADO DA PARAÍBA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024**

**ATO Nº 038-CCCCFO-BM-2024**

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - 2024, designada pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, bem como em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal/1988 c/c o que prevê a Lei Estadual nº 7.605, de 28 de junho de 2004, a Lei Estadual nº 8.423, de 4 de dezembro de 2007, a Lei Estadual nº 8.617, de 30 de junho de 2008, e no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** a solução do recurso do candidato **FILIFE ARÃO DE SOUZA LIMA**, o qual solicita reavaliação de sua situação de INAPTO na Entrevista de Heteroidentificação, emitida pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo – IBADE:

**“ PARECER Nº 001/2024 - IBADE**

**Impetrante: FILIFE ARÃO DE SOUZA LIMA.**

Em resposta ao recurso solicitado, o parecer da Banca sobre o candidato Filife Arão de Souza Lima, foi considerado INAPTO por falta de características fenotípicas que o caracterize como uma pessoa negra. Tais como: pele bronzeada, algumas partes do corpo pela ausência do sol eram evidentemente brancas. Ausência de cabelo crespo, onde seu cabelo apresenta



Assinado com senha por [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 17/07/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5499317.43522823-6833 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5499317.43522823-6833>



CBM/FN/2024/08369A

fibra lisa. Ainda, apresenta nariz afilado, característica não evidenciada em pessoas pretas. Possui lábios finos. Portanto, pelo conjunto de características observadas e a ausência de fenótipo negroide no candidato, tal foi considerado como INAPTO.

**MARINA FAZZI LUTZ**  
Diretora Presidente”

**2.** Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com o item 7.8 e 7.9 do Capítulo VII, **HOMOLOGOU** o Parecer da Comissão de Saúde e julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

**3. DETERMINAR** que o presente Ato seja disponibilizado na internet através do endereço eletrônico ([www.bombeiros.pb.gov.br](http://www.bombeiros.pb.gov.br)), com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 17 de julho de 2024.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOEM**  
Coordenador-Geral da Comissão do CFO BM-2024



Assinado com senha por [CBM40095] [SENHA] LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS em 17/07/2024 - 11:10hs.  
Documento Nº: 5499317.43522823-6833 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5499317.43522823-6833>



CBM/OFN/2024/08369A